

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1047 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE O ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERME-
DIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE IN-
FRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEIOP E A EMPRESA PETROPUMP SERVI-
ÇOS LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003470/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a "REFORMA PARA A RECUPERAÇÃO DAS 06 (SEIS) ESTAÇÕES DO TELEFÉRICO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - RIO DE JANEIRO/RJ", sob a gestão da Superintendência de Obras Especiais, Processo Administrativo nºSEI-170026/003470/2021.

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional 5135405-5.

Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4;

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

Suplente: Otavio Feitosa da Silva Miranda- Id. Funcional: 5170969-4.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 20 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2723416

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/000428/2026 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MARIA CAROLINA VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional n.º 5137966-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2723413

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/002089/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.548.038/0001-45, no valor total de R\$ 569.228,59 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Contrato nº 044/2022 que tem por objeto as 1ª a 8ª medições de reajustamento (1ª periodicidade) e 5ª a 8ª medições de reajustamento (2ª periodicidade), referente aos serviços descritos na Nota Fiscal nº 00001485, no valor de R\$ 1.370,45 (mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), período de 18/01/2024 a 31/01/2024, referente a 1ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001486, no valor de R\$ 7.495,02 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), período de 01/02/2024 a 29/02/2024, referente a 2ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001487, no valor de R\$ 6.641,44 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), período de 01/03/2024 a 31/03/2024, referente a 3ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001488, no valor de R\$ 33.581,64 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente a 4ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001489, no valor de R\$ 165.103,09 (cento e sessenta e cinco mil, cento e três reais e nove centavos), período de 01/05/2024 a 31/05/2024, referente a 5ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001490, no valor de R\$ 100.048,69 (cem mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), período de 01/06/2024 a 30/06/2024, referente a 6ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001491, no valor de R\$ 24.429,54 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), período de 01/07/2024 a 31/07/2024, referente a 7ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001492, no valor de R\$ 16.635,08 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos), período de 01/08/2024 a 31/08/2024, referente a 8ª medição de reajustamento da 1ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001500, no valor de R\$ 115.341,48 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), período de 01/05/2024 a 31/05/2024, referente a 5ª medição de reajustamento da 2ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001501, no valor de R\$ 69.894,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), período de 01/06/2024 a 30/06/2024, referente a 6ª medição de reajustamento da 2ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001502, no valor de R\$ 17.066,55 (dezessete mil, e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), período de 01/07/2024 a 31/07/2024, referente a 7ª medição de reajustamento da 2ª periodicidade; Nota Fiscal nº 00001503, no valor de R\$ 11.621,31 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), período de 01/08/2024 a 31/08/2024, referente a 8ª medição de reajustamento da 2ª periodicidade; conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/002089/2025.

Id: 2723415

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/000464/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa CONSORCIO COPACABANA R2X/TANGRAM, inscrito no CNPJ-MF sob nº 57.332.287/0001-74, no valor de R\$

199.215,10 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e dez centavos), que tem por objeto o pagamento de INSS, referente a Nota Fiscal nº 00000019, correspondente a 13º medição de serviço do CONTRATO nº 012/2024, no período de 21/09/2025 à 20/10/2025, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/000464/2025.

Id: 2723414

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330005/000056/2026 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público nº 001/2026 - ITERJ, cujo objeto é a Seleção de entidade devidamente capacitada para a execução do Projeto Qualifica Comunidade - RJ, em favor da Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS, inscrita no CNPJ nº 13.417.794/0001-35, vencedora do certame, no valor total de R\$ 12.721.422,70 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Id: 2723419

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 138 DE 18 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA
PELA PORTARIA DER Nº 134, DE 23 DE JA-
NEIRO DE 2026, REFERENTE AO PROCESSO
Nº SEI-330002/000138/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno desta Fundação, e o constante nos autos do Processo nº SEI-330002/000138/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 13 (treze) dias, a contar de 28/03/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria DER nº 134 de 23 de janeiro de 2026, passando o seu término para o dia 10 de abril de 2026, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária de eventual dano, em decorrência do apurado e determinado pela egrégia Corte de Contas nos autos do Processo TCE/RJ nº 109462-4/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/03/2026.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Fundação - DER-RJ

Id: 2723405

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 12.03.2026

NOMEIA ALEXANDRE CARQUEJO BELO, a contar de 12 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAL-6, da Diretoria de Obras e Conservação II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e considerar **EXONERADO, IVAN MARCIO FELIPE**, Id. 5172621-1, a contar de 11 de março de 2026, do cargo acima descrito, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-330002/002984/2026.

Id: 2722678

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 23.03.2026

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **CINTHIA PITZ PIMENTA PINHEIRO**, Id. Funcional nº 563008-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAS-8, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por Daniela Ribeiro Fernandes, Id. Funcional nº 5035159-1. Processo nº SEI-330002/008780/2026.

Id: 2723473

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 23.03.2026

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **DANIELA RIBEIRO FERNANDES**, Id. Funcional nº 5035159-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por Fontinele Guimaraes Fajardo, Id. funcional 2845721-8, e considerá-la EXONERADA do cargo de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da mesma Fundação. Processo nº SEI-330002/008780/2026.

Id: 2723431

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/002860/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 134.505,24 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativo à 63ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

DE 23.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/001740/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 250.970,23 (duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta reais e vinte e três centavos), relativo a 51ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001741/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 270.968,64 (duzentos e setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo a 52ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/06/2025 a 30/05/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de

Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001747/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 257.841,13 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos), relativo a 56ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/002847/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 229.748,98 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), relativo a 62ª medição de reajuste, referente aos serviços executados no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

Id: 2723404

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/003633/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 129.142,85 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativo a 44ª medição, referente aos serviços executados no período de outubro/2024, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001749/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 43.569,46 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), relativo a 58ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001748/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 257.737,77 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), relativo a 57ª medição de reajuste, referente aos serviços executados no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001746/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 262.072,17 (duzentos e sessenta e dois mil setenta e dois reais e dezessete centavos), relativo a 55ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001745/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 261.260,15 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos), relativo a 54ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

Id: 2723402

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/001743/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 261.952,18 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), relativo a 53ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/001734/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 251.803,01 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e três reais e um centavo), relativo a 50ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/003601/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 43.569,46 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), relativo a 35ª medição, referente aos serviços executados no período de janeiro/2024, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

PROCESSO Nº SEI-330002/008967/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 321.013,74 (trezentos e vinte e um mil treze reais e setenta e quatro centavos), relativo a 68ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

Id: 2723403

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR
DE 12.03.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021 - CEDAE - ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE INDENIZAÇÃO POR ATIVOS NÃO AMORTIZADOS. O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA **DECIDE**, por unanimidade, de forma cautelar, suspender os efeitos da decisão deste Conselho-Diretor constante do SEI nº 123443650, enquanto perdurar a decisão judicial proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 3022369-21.2026.8.19.0001/RJ, para permitir o cumprimento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de indenização por ativos não amortizados entre Poder Concedente e CEDAE, mantendo a exclusão desta Agência como interveniente-anuente.

Id: 2723481